



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracicaba/SP

Hélio Donizete Zanatta

Piracicaba, 17 de março de 2026

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, por seu Presidente infrafirmado, vem informar que em segunda reunião da assembleia geral da categoria realizada em 16 de março de 2026, foi rejeitada por unanimidade a contra proposta salarial e de cláusulas sociais apresentada por vossa excelência de somente repor tanto nos salários quanto nos vale alimentação e café da manhã 4.1% (quatro ponto um por cento), não tendo sequer discorrido sobre os demais anseios da categoria apresentados.

Esclarecemos que a proposta apresentada não chega nem a repor as reais perdas salariais do período ou o déficit nos vales alimentação e café da manhã acumulados desde a implantação, que na realidade ainda nem foi efetivada.

Desta forma mantem-se a proposta inicial da categoria abaixo:

- a) Aumento salarial de 12,62 % (doze ponto sessenta e dois por cento) composto de reposição inflacionária de 4,62% (quatro ponto sessenta e dois por cento) e aumento real de 8% (oito por cento);
- b) Aumento do vale-alimentação para R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Aumento no vale café da manhã para R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Preservação do regime especial de trabalho – RET, dos profissionais da guarda civil municipal de Piracicaba;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



- e) Preservação do benefício da cesta básica de alimentos aos aposentados e pensionistas que há 35 (trinta e cinco) anos contemplados pelo benefício.

Pede-se especial atenção para a resposta item a item da pauta abaixo de cláusulas sociais:

1. JORNADA DE TRABALHO E TRABALHO REMOTO (HÍBRIDO)

1.1. Redução da Jornada: Instituição da jornada ordinária de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** para todos os servidores, sem qualquer redução na remuneração ou benefícios.

1.2. Implementação do Regime Híbrido: Criação de sistema de teletrabalho (para cargos cujas atividades possam ser desempenhadas fora do posto sem trazer prejuízo da eficiência, "atividades tipicamente de escritório") estruturado conforme a seguinte matriz:

Modalidade	Presencial	Remoto	Público-Alvo
Padrão	3 dias	2 dias	Quadro Geral
Alternativo	2 dias	3 dias	Conforme Escala/Setor
Acadêmico	1 dia	4 dias	Estudantes (Graduação ou Pós Stricto Sensu)



2. INFRAESTRUTURA, SAÚDE OCUPACIONAL E MANUTENÇÃO

2.1. Insumos de Higiene: Garantia de reposição imediata e contínua de itens básicos de higiene (sabão líquido e papel toalha) em todos os banheiros das repartições.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Instituição de cronograma rigoroso de manutenção preventiva para elevadores e sistemas de climatização, garantindo o pleno funcionamento e o direito à acessibilidade.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Revisão imediata do sistema de iluminação e mobiliário de todas as salas de trabalho, adequação integral do ambiente de trabalho (iluminação, mobiliário e organização do trabalho) para prevenir a fadiga física garantindo que o ambiente esteja em estrito cumprimento com a **Norma Regulamentadora 17**, prevenindo fadiga visual e problemas ergonômicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Implementação e revisão do Inventário de Riscos e Planos de Ação, com foco na identificação e mitigação de fatores psicossociais para prevenir o estresse ocupacional e o esgotamento mental, garantindo que a organização do trabalho em todas as salas esteja em estrito cumprimento com as diretrizes de preservação da saúde física e mental dos servidores.

3. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

3.1. Controle de Portaria: Implantação de sistema de controle rigoroso de acesso em todos os prédios públicos, com identificação obrigatória de visitantes.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



3.2. Dispositivos de Segurança: Instalação de **detectores de metais** em todas as entradas de prédios administrativos, seguindo o modelo adotado nos Fóruns de Justiça, visando proteger a integridade física dos servidores e usuários do serviço público.

4. VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E ÉTICA ADMINISTRATIVA

4.1. Exclusividade Técnica: Preenchimento dos cargos de **secretários-executivos** exclusivamente por servidores do quadro **efetivo**.

4.2. Rotatividade de Chefia: Limite de 01 ano para ocupação de cargos de chefia ou FG, com rodízio obrigatório entre os demais servidores qualificados da mesma repartição, vedada a recondução imediata.

5. BENEFÍCIOS E SAÚDE

5.1. Isenção no Transporte: Passe livre no transporte público municipal para servidores ativos.

5.2. Prioridade Sanitária: Inclusão prioritária em todas as campanhas de vacinação.

5.3. Calendário (Emendas): Transformação de segundas ou sextas em pontos facultativos em feriados de "ponte".

5.4. Comissão do Vale-Alimentação: Manutenção da Comissão de Negociação do Vale-Alimentação (instituída em 2025) para a negociação específica do reajuste do VA em 2026, garantindo que esta negociação ocorra de forma dissociada do reajuste salarial geral.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



5.5. Recomposição Pós-Congelamento (LC 226/2026): Imediata constituição de Comissão Especial para negociar o pagamento das verbas afetadas pelo período de congelamento e agora autorizadas pela Lei Complementar 226/2026, considerando, também, que existem servidores inativos e pessoas que se desligaram (exonerados), mas, que se sujeitaram ao congelamento. Sem prejuízo de estabelecer programa para que os reflexos sobre as verbas a serem pagas sejam devidamente descontadas na proporção de alíquota devida ao IPASP.

Imediata aplicação da referida lei no que tange à incidência de progressão de nível funcional com reflexo direto e imediato na remuneração dos servidores ativos.

Resumo de Objetivos das Reivindicações

Categoria	Reivindicação	Objetivo Principal
Sustentabilidade	Teletrabalho híbrido	Eficiência e qualificação do servidor.
Segurança	Detector de Metais	Proteção contra ameaças e violência.
Higiene/Saúde	Manutenção e NR´s-01 e 17	Condições dignas de trabalho e prevenção de doenças.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Ética	Rodízio de Chefias	Combate ao clientelismo e transparência.
Mobilidade	Passage Livre	Redução de custos e incentivo ao transporte público.

JUSTIFICATIVA FINAL

Esta pauta reflete a necessidade urgente de adequação da Prefeitura de Piracicaba aos padrões modernos de gestão e saúde do trabalho. A falta de itens básicos de higiene e a insegurança nos acessos são pontos críticos que afetam a dignidade do servidor. A proposta visa equilibrar a eficiência administrativa com a proteção física e mental de quem move a máquina pública municipal.

Informamos ainda que anexo a este ofício segue novo manifesto elaborado pela comissão de negociação salarial, igualmente submetido à assembleia geral e aprovado por maioria absoluta.

Sendo o que nos cabia como únicos representantes legais da categoria aproveita-se o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

José Valdir Sgrigneiro

Presidente

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804